



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO.
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Tel. (0XX 22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO: 355/2019

CONTRATADO: PEREIRAO REFORMAS E CONSTRUCOES – CNPJ 25.172.381/0001-17

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a prestação de serviço de reparo e reforma no prédio anexo da CMSPA.

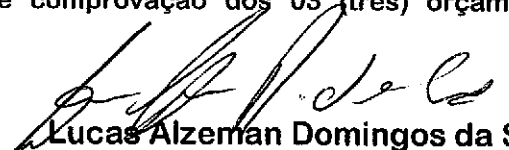
VALOR: R\$17.100,08 (Dezessete mil e cem reais e oito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso I, mencionando a dispensa de licitação para obras e serviço de engenharia, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa PEREIRAO REFORMAS E CONSTRUCOES – CNPJ 25.172.381/0001-17 apresentou o menor valor e encontra-se apta para prestação de serviços de reparo e reforma do prédio em anexo, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 03 (três) orçamentos anexos ao processo 355/2019.


Lucas Alzeman Domingos da Silva
Setor de Compras

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 27 de Março de 2020.


Bruno Mendonça da Costa
Presidente da CMSPA